ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 021/2020

Procedimento nº 09/2020

Contrato nº 017/2020

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: DEVID WILLIAMES LEAL PERFEITO, CPF Nº 659.390.933-53

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SISTEMA DE APOIO À GESTÃO E AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUINCÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R$ 1.200,00

Data da assinatura: 14/04/2020

Vigência: 12 meses.

TERMO DE RATIFICACÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de DEVID WILLIAMES LEAL PERFEITO, CPF Nº 659.390.933-53 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE SAÚDE, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SISTEMA DE APOIO À GESTÃO E AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUINCÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da lei 8666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato do contrato nº 016/2020 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato do contrato nº 016/2020, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Roberto Cesar de Arêa Leão Nascimento
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2020
Origem: Processo Administrativo nº 03/2019
Pregão Presencial: nº 03/2019
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO.
CNPJ: 06.554.935/0001-04.
Contratado: AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.203.675/0001-61
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Miguel Leão - PI.
Valor Total: R$ 77.070,73 (setenta e sete mil, setenta reais e setenta e três centavos)
Fonte de recursos: orçamento geral do município de Miguel Leão – PI e outros.
Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2020
Vigência: 12 meses

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-7- REGISTRO INTEGRAL DE UMA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MIGUEL LEÃO BIÊNIO 2020/2022. Aos seisdias do mês deabril de dois mil e vinte, ás dezesseis horas na sala de reunião dos Conselhos do Município, situado a Praça Altamiro de Arêa Leão nº 19,no anexo I, da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, respeitando a todos os Decretos Estaduais e Municipais, quanto a problemática que atinge o mundo – Pandemia do COVID-19 - para execuçãoda Eleição de novos membros do Conselho conforme Edital 001/2020, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, Edição nº IVXXXV, do dia 20 de março de 2020. Na opostunidade, estiveram presentes na reunião os membros do Conselho Municipal de Saúde,Sra.Rosaly Ferreira de Sousa, CPF nº 020.924.853-00,Rosicleia da Silva Batista, CPF nº899.760.373-68, Ravena Vilarinho Araújo Teles de Melo, CPF nº026.952.593-95,Gislane Braga Cavalcante Ribeiro, CPF nº016.603.123-29, Maria da Conceição Ferreira de Sousa, CPF nº882.567.430-10, Maria Elizabeth Corrêa Lima Albuquerque, CPF nº 156.408.093-53, Maria da Cruz Alves dos Santos, CPF nº 849.184.973-49, Marianne Moura e Silva, CPF nº 021.899.443-50,Francisca Pessoa da Silva Nascimento, CPF nº 008.011.183-10, e o Srs.Francinaldo Santana Batista CPF nº 504.605.523-68, Ozeias Nunes Sousa, CPF nº 057.466.693-18, a Sra. Lucilene Ribeiro da Silva, CPF nº 996.219.913-15, e a Secretária Municipal de Saúde Sra. Neuza Cunha de Araújo. O Conselho se baseou através das orientações da Assessoria Jurídica do município e do Edital de nº 001/2020 de convocação de eleição – gestão 2020/2022. A presidente Sra. Rosaly Ferreira de Sousa, juntamente com a mesa diretora, no uso das suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelas leis federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 109/97,de.25 de janeiro de 1997 do Conselho Municipal de Saúde, deu abertura a plenária às 14h.Inicialmente realizou-se uma palestra sobre o Controle Social do SUS, ministrada por membros do Conselho Municipal de Saúde. Após palestra e discussão da temática, aconteceu a eleição em si.Na reunião através daSra.Presidente Rosaly Ferreira de Sousa que falou sobre a importância das eleições, ressaltando a renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Foram registrados em ata os membros eleitos e reeleitos conforme edital, ficando assim, portanto a composição do Conselho Municipal de Saúde para gestão de abril 2020 a abril 2022; **Presidente** - Rosaly Ferreira de Sousa, CPF nº 020.924.853-00 (Representante dos Usuários); **Vice Presidente** - Maria da Cruz Alves dos Santos, CPF nº 849.184.973-49, (Representante do Governo); **1ª Secretaria** - Maria Elizabeth Corrêa Lima Albuquerque, CPF nº 156.408.093-53 (Representante do Governo); **2ª Secretária** - Ravena Vilarinho Araújo Teles de Melo, CPF nº 026.952.593-95 (Representante Prestador de Serviço da Saúde); **Membros**: Rosicleia da Silva Batista, CPF nº 899.760.373-68 (Representante dos Usuários); Gislane Braga Cavalcante Ribeiro, CPF nº 016.603.123-29 (Representante Prestadoras de Serviços da Saúde); Maria da Conceição Ferreira de Sousa, CPF nº 882.567.430 (Representante dos Usuários); Francinaldo Santana Batista, CPF nº 504.605.523-68 (Representante Trabalhadores da Saúde); Ozeias Nunes Sousa, CPF nº 057.466.693-18, (Representante dos Usuários); Lucilene Ribeiro da Silva, CPF nº 996.219.913-15, (Representante dos Usuários); Marianne Moura e Silva, CPF nº 021.899.443-50 (Representante Trabalhadores da Saúde); Francisca Pessoa da Silva Nascimento, CPF.nº 008.011.183-10 (Representante dos Usuários). Enfim, a presidente deu por encerrando a reunião doProcesso Eleitoral, e logo em seguida os membros presentes e eleitos assinaram esta ata que foi lavrada e assinada por mim. Miguel Leão (PI), 06 de abril de 2020. Assinam com firmas reconhecidas Rosaly Ferreira de Sousa (Presidente) e Maria Elizabeth Corrêa Lima Albuquerque (1 Secretária). Emolumentos: R$ 91,08; FERMOJUPI: R$ 18,45; Selos: R$ 0,52; MP: R$ 1,93; Total: R$ 111,98 O presente ato só terá validade com os Selos: **ABA89351 - IUUV, ABA89350 - 60N5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra O referido é verdade, dou fé. Miguel Leão-PI, 20 de Abril de 2020. Eu Maria Thamara Costa Santos, escrevente, digitei, dato e assino.

Miguel Leão-PI, 20 de Abril de 2020
Maria Thamara Costa Santos
Bruna Borges Vaz da Costa Oliveira
Maria Thamara Costa Santos
Escrevente